



DEFESA NACIONAL

Polícia Judiciária Militar

Despacho n.º 8751/2019

Sumário: Cessação do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Polícia Judiciária Militar — Unidade de Apoio Técnico e Administração, aberto pelo Aviso n.º 3764/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de março de 2019.

Cessação do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Polícia Judiciária Militar — Unidade de Apoio Técnico e Administração, aberto pelo aviso n.º 3764/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de março de 2019.

Torna-se público que, por meu despacho datado de 17 de setembro de 2019, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Polícia Judiciária Militar — Unidade de Apoio Técnico e Administração, aberto pelo aviso n.º 3764/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de março de 2019, após a aplicação do primeiro método de seleção, cessa por inexistência de candidatos à sua prossecução, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

18 de setembro de 2019. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Paulo Manuel José Isabel*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

312595277